

Ficha de inscrição

CURSO

Referência Data Local

Título

PARTICIPANTE(S)

Nome completo e-mail

Função Telefone N° Cartão cidadão/BI:

Nome completo e-mail

Função Telefone N° Cartão cidadão/BI:

ORGANIZAÇÃO

Nome Nr. contribuinte

Endereço Cód. Postal

Telefone e-mail

Responsável de Formação

Nome e-mail

Pessoa responsável pela inscrição, se diferente

Nome

e-mail Função

Utilizam **ordem de compra/nota de encomenda** para efeitos de aquisição e faturação de bens e serviços? Sim Não

FATURAÇÃO

Entidade a faturar, se diferente

Endereço para envio de fatura se diferente

ASSINATURA E CARIMBO DA ORGANIZAÇÃO

Data da inscrição

Esta inscrição implica a aceitação das condições de participação detalhadas no regulamento de funcionamento da formação em vigor (disponível em www.cegoc.pt) e resumidas no verso desta ficha.

Garantia da Proteção de dados de acordo com a legislação em vigor.

A CEGOC-TEA, Lda garante toda a confidencialidade no tratamento dos dados fornecidos, os quais serão exclusivamente utilizados, pela CEGOC-TEA, Lda, na organização administrativa e difusão das ações de formação.

Os nossos serviços estão à disposição para corrigir ou cancelar os dados fornecidos.
Tel. 21 3191960 – Fax. 21 330 3155 – cegoc-inter@cegoc.pt

PAGAMENTO

A importância de
+ IVA à taxa legal em vigor, é liquidada à ordem da **CEGOC-TEA, LDA**
por: Cheque Transferência bancária

Banco

CGD: NIB 0035.2181.00010586930.20
IBAN – PT50003521810001058693020
BIC SWIFT – CGDIPTPL

Banco Santander Totta: NIB – 0018.0000.01902441001.47
IBAN – PT50001800000190244100147
SWIFT – TOTAPTPL



CEGOC-TEA
Formação Inter-Empresas
Rua General Firmino Miguel, n.º3 A/B, r/c
1600-100 LISBOA



Condições de participação

* PAGAMENTO DOS CURSOS

- A fatura é enviada ao cliente em dois exemplares à data de confirmação da ação de formação.
- O pagamento do direito de participação deve ser feito até à véspera do início da ação de formação por cheque ou transferência bancária (NIB indicado na ficha de inscrição) à ordem de CEGOC-TEA, LDA.
- Todo o curso iniciado é devido por inteiro, sendo que, caso a formação se inicie com a componente online, tal considera-se a partir do momento em que é fornecido ao participante o login e a password.

* CONFIRMAÇÕES E CANCELAMENTO DOS CURSOS

Confirmação, Adiamento e Cancelamento dos Cursos

- Cerca de sete dias antes da data de início do curso, será comunicada ao responsável pela inscrição/participante a **decisão sobre a realização do curso**.
- A **confirmação do curso** será formalizada com o cliente/participante através do envio de uma informação com os seguintes elementos: Curso; Data; Horário; Local de realização; Fatura em pdf.
- Caso se verifique um **número de inscrições** superior ao pedagogicamente aceite, a CEGOC compromete-se a desdobrar o curso, constituindo mais do que um grupo de formação.
- A partir da nossa **confirmação**, salvo caso de força maior, a CEGOC garante a realização do curso na data prevista.
- Excecionalmente, a CEGOC poderá ainda propor aos participantes o **adiamento** do curso (alteração de datas). Neste caso os participantes confirmarão o seu interesse/disponibilidade para as novas datas, ficando a decisão de realização a cargo da CEGOC.
- No caso de **cancelamento ou adiamento** do curso, a CEGOC compromete-se a devolver a importância cobrada ou a aplicá-la em outra inscrição.

Cancelamento de inscrições e substituições de formandos

- A CEGOC aceita o **cancelamento de inscrições até dez dias antes da data de início do curso**, reembolsando então a totalidade do direito de participação pago.
- As **anulações de inscrições verificadas posteriormente** darão origem ao pagamento de:
 - 50%, caso a anulação da inscrição seja feita entre 9 e 4 dias, inclusive, antes do início da ação de formação;
 - 75%, caso a anulação da inscrição seja feita entre 3 e 1 dia, inclusive, antes do início da ação de formação;
 - A desistência no próprio dia, após o início da ação ou após a receção do login e password implica o pagamento de 100% do valor do curso.
- Os pagamentos referidos no número anterior são devidos em compensação das despesas administrativas efetuadas e prejuízos sofridos por cancelamento de última hora. Caso queira inscrever o participante numa futura edição, só será cobrado o remanescente do valor da inscrição, em vigor à data da frequência da ação de Formação.
- São permitidas as **substituições de formandos**, devendo o cliente comunicá-las por escrito à CEGOC preferencialmente 24h antes do início da formação.

* CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO

- No final da formação os participantes terão direito a um certificado de formação emitido de acordo com os requisitos legais em vigor, bem como respeitando as regras internas da CEGOC.
- Para a emissão dos certificados devem ser fornecidos à CEGOC dados pessoais dos formandos cuja recolha e processamento respeita a legislação em vigor relativa à proteção de dados pessoais.
- Para a obtenção do certificado de formação os participantes deverão cumprir as seguintes regras:
 - Frequentar um mínimo de 75% do número total de horas da componente presencial da formação, caso aplicável;
 - Realizar mais de 75% das atividades da componente eLearning (módulos e respetivas avaliações), caso aplicável;
 - Obter mais de 50% na avaliação final, caso a formação tenha avaliação sumativa/de aprendizagens (neste caso o certificado fará referência à classificação obtida).
- Poderão existir cursos em que as regras para a emissão dos certificados sejam distintas das definidas no ponto anterior, nomeadamente decorrente de requisitos do próprio curso (exemplo, Formação Pedagógica de Formadores e Formação certificante na área de Seguros).

Consulte as condições de participação detalhadas no regulamento de funcionamento da formação em vigor (disponível em www.cecoc.pt).